



PORTARIA Nº 033/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 233 (86785998) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, dos **Termos de Cessão de Uso abaixo relacionados**, cujo objeto consiste na cessão de kits de ordenhadeiras mecânicas a municípios goianos, visando à execução do Programa de Melhoramento Genético Bovino para a Agricultura Familiar.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 028/2026 (86706218)	05 (cinco) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro.	Orizona/GO	202617647000663	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**.
2	nº 029/2026 (86706360)	10 (dez) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro.	Silvânia/GO	202617647000663	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**.
3	nº 032/2026 - (86782048)	03 (três) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro	Vianópolis/GO	202617647000663	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 604496

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso de kits de ordenhadeiras mecânicas, destinados à execução do Programa de Melhoramento Genético Bovino para a Agricultura Familiar.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Orizona/GO - 202617647000663	028/2026	24/02/2026
2	Silvânia/GO - 202617647000663	029/2026	24/02/2026
3	Vianópolis/GO - 202617647000663	032/2026	25/02/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 604515

PORTARIA Nº 37/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 169 (86595927) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 8 (86593524), celebrado com o Município de **Nova Crixás/GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão basculante, adquirido com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.